



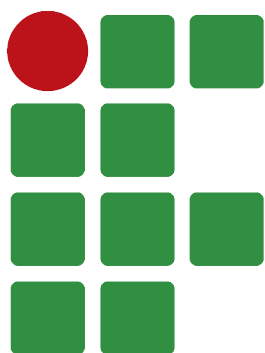
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

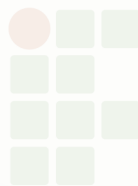
Boletim de Serviço - Campus Natal-Zona Norte

Ed.

01/08/2026 até 31/08/2026

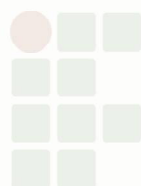


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Direção Geral do Campus Natal-Zona Norte do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 220/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	3 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2026,

CONSIDERANDO

o que estabelece o art. 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta no Processo nº 23058.001290.2026-96, de 24 de julho de 2026,

R E S O L V E:

I. PRORROGAR pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 08 de agosto de 2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital nº 72/2024-DG/ZN, publicado no DOU de 28/06/2024, Seção 3, p. 47, cujo resultado foi homologado por meio do Edital nº 88/2024-DG/ZN, publicado no DOU de 08/08/2024, Seção 3, p. 44.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA
Diretora-Geral em Exercício do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 03/08/2026 13:30:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118305

Código de Autenticação: 7463863980





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 221/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	3 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001325.2026-97, de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de **03/08/2025 a 02/08/2026**, conforme § 6º do art. 10-B da Lei nº 15.141/2025, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme Lei nº 15.141/2025	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2141494	Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	D	15	16	03/08/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA
Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, **DG/ZN** - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - **DG/ZN**, em 03/08/2026 13:31:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118460

Código de Autenticação: e9ff1d0b58





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 222/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	3 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, ,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001028.2026-97, de 30 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor NEIRYVAN MACIEL DA CRUZ, Matrícula Siape nº 1792882, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, com a pontuação total reconhecida de 88,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 36,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 30 de julho de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA
Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 03/08/2026 13:32:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118554

Código de Autenticação: 942f64e3cc





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 223/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	3 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000064.2026-98, de 09 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 28 de julho de 2026, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 75% ao vencimento da servidora **Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira**, matrícula Siape nº 1894441, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, de acordo com os artigos 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; com a Resolução 05/2020-CONSUP do IFRN e com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação de documento definitivo probatório da titulação do Doutorado em Educação Profissional, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA

Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 03/08/2026 13:33:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118567

Código de Autenticação: e84f24b99d





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 224/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	3 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, ,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.004789.2026-60, de 31 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor JOAO LUIZ FREITAS DA SILVA, Matrícula Siape nº 1961900, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 117,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 65,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 31 de julho de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA
Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 03/08/2026 13:34:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118600

Código de Autenticação: 4d08d11b55





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 225/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	3 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, ,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001030.2026-66, de 30 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora JULLYANA MARION MEDEIROS DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2141494, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 117,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75 % do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 42,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 30 de julho de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA
Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 03/08/2026 13:34:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118612

Código de Autenticação: 86fed0cc4f





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 226/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	3 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, ,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001035.2026-99, de 31 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor JULIO CESAR ARAUJO DE ANDRADE, Matrícula Siape nº 1855723, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 156,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 104,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 31 de julho de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA
Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 03/08/2026 13:35:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1118618

Código de Autenticação: f947178f44



**Ministério da Educação****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte****CAMPUS NATAL - ZONA NORTE**

PORTARIA Nº 227/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	4 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, ,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.004870.2026-40, de 04 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor EXPEDITO MEDEIROS CONFESSOR, Matrícula Siape nº 1701560, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 242,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 190,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 04 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA
Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 04/08/2026 16:03:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119472

Código de Autenticação: 613821b2ff





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 228/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	4 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001346.2026-11, de 04 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de **11/08/2025 a 10/08/2026**, conforme § 6º do art. 10-B da Lei nº 15.141/2025, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Pedagoga, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme Lei nº 15.141/2025	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2143879	Erika Nogueira Martins de Albuquerque	E	15	16	11/08/2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA
Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, **DG/ZN** - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - **DG/ZN**, em 04/08/2026 16:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119484

Código de Autenticação: c26326eb1b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 229/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	5 de agosto de 2026

A DIRETOR-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.001347.2026-57, de 04 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 12/08/2025 a 11/08/2026, conforme § 6º do art. 10-B da Lei nº 15.141/2025, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme Lei nº 15.141/2025	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1879925	Luiz Pedro Martins de Carvalho	C	17	18	12/08/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA
Diretora-Geral Substituta Eventual do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, **DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN**, em 05/08/2026 10:28:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119552

Código de Autenticação: 4e1a95705c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 230/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	5 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001350.2026-71, de 04 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de **18/08/2025 a 17/08/2026**, conforme § 6º do art. 10-B da Lei nº 15.141/2025, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Pedagoga, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme Lei nº 15.141/2025	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2152816	Maria do Socorro Joane Dantas	E	15	16	18/08/2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA
Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 05/08/2026 10:47:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119586

Código de Autenticação: 9b4ca836d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 231/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	5 de agosto de 2026

A DIRETOR-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.001349.2026-46, de 04 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 12/08/2025 a 11/08/2026, conforme § 6º do art. 10-B da Lei nº 15.141/2025, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme Lei nº 15.141/2025	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1880004	Paulo Ricardo de Oliveira	C	17	18	12/08/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA
Diretora-Geral Substituta Eventual do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, **DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN**, em 05/08/2026 10:48:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119577

Código de Autenticação: 0da90b7f02





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 232/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	5 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001348.2026-00, de 04 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de **12/08/2025 a 11/08/2026**, conforme § 6º do art. 10-B da Lei nº 15.141/2025, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Psicóloga, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 11.784/2008 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme Lei nº 15.141/2025	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	E	17	18	12/08/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA
Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, **DG/ZN** - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - **DG/ZN**, em 05/08/2026 10:48:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119570

Código de Autenticação: 76af2b4f00





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 233/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	5 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026,

CONSIDERANDO

o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 6/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021;

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23058.000822.2026-78, de 11 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2026, o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* da servidora **Liviane Catarine Almeida Melo**, matrícula SIAPE nº 1722654, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, para que a referida servidora possa cursar o Doutorado de Inovação em Tecnologias Educacionais, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

II. ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de março de 2030.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA

Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 05/08/2026 16:46:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120097

Código de Autenticação: bf217004aa





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 234/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	5 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026,

CONSIDERANDO

o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 6/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021;

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23058.000809.2026-19, de 08 de maio de 2026,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2026, o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* da servidora **Ligyanne Karla de Alencar**, matrícula SIAPE nº 1934077, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, para que a referida servidora possa cursar o Doutorado em Educação Profissional, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN.

II. ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 06 de abril de 2028.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA

Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 1177/2022-RE/IFRN de 11/7/2022, publicada no DOU de 12/7/2022)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA0002 - DG/ZN, em 05/08/2026 16:46:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120225

Código de Autenticação: 381efb6623



**Ministério da Educação****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte****CAMPUS NATAL - ZONA NORTE**

PORTARIA Nº 235/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	6 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, ,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001065.2026-03, de 05 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora GERLIENE MARIA SILVA ARAUJO, Matrícula Siape nº 1819159, ocupante do cargo de Odontóloga, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 253,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura à servidora a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75 % do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 178,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 05 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 06/08/2026 15:29:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120801
Código de Autenticação: 31154ae144





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 236/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	6 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001363.2026-40, de 06 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelo planejamento, acompanhamento e execução das ações inerentes à organização da Colação de Grau dos alunos dos cursos superiores, no âmbito do Campus Natal-Zona Norte do IFRN, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2026.

Matrícula	Nome	Função	Representação
1792882	Neiryvan Maciel da Cruz	Presidente	Coordenador de Comunicação Institucional
2813232	Alba Sandyra Bezerra Lopes Campos	Membro	Coordenadora do Curso de Licenciatura em Informática
1990574	Tatiane Nunes Viana de Almeida	Membro	Coordenadora do Curso de Tecnologia em Marketing
1673898	David Emmanoel Barbosa Gomes	Membro	Coordenador de Infraestrutura

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 06/08/2026 15:37:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120850

Código de Autenticação: 1869eea0b0





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 237/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	6 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001365.2026-39, de 06 de agosto de 2026,

RESOLVE:

REPROGRAMAR as parcelas das férias relativas ao exercício 2026, da servidora **Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho**, matrícula Siape nº 1856450, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme demonstrado abaixo.

PROGRAMAÇÃO ANTERIOR			
Parcelas	Data Início	Data Término	Dias
1º Parcela	10/08/2026	22/08/2026	13
2º Parcela	28/12/2026	08/01/2027	12
3ª Parcela	11/01/2027	15/01/2026	5

PROGRAMAÇÃO SOLICITA			
Parcelas	Data Início	Data Término	Dias
1º Parcela	17/08/2026	28/08/2026	12
2º Parcela	31/08/2026	04/09/2026	5
3ª Parcela	28/12/2026	09/01/2027	5

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 06/08/2026 15:39:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120666

Código de Autenticação: 14ee71f457





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 238/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	6 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000765.2025-46, de 22 de abril de 2026,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 376/2025-DG/ZN/RE/IFRN, de 19 de novembro de 2025, que autorizou o afastamento para Ação de Desenvolvimento em Serviço da servidora **Ligyanne Karla de Alencar**, matrícula Siape nº 1934077, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, de forma que:

Onde se lê:

*"II. ESTABELECE*R, como término da vigência desta Portaria, o dia 06 de abril de 2028."

Leia-se:

*"II. ESTABELECE*R, como término da vigência desta Portaria, o dia 05 de agosto de 2026."

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 06/08/2026 15:40:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120821

Código de Autenticação: 7ceedb4509





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 239/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	13 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001268.2026-46, de 22 de julho de 2026,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotada neste Campus Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Priscilla Suene de Santana Nogueira Silverio	1919274	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenação Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet (CTINF/ZN)	06/08/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN , em 13/08/2026 15:39:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124867
Código de Autenticação: db4b469f83





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 240/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	13 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001261.2026-24, de 21 de julho de 2026,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado neste Campus Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Pedro Baesse Alves Pereira	1927008	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria Acadêmica (DIAC/ZN)	06/08/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 13/08/2026 15:39:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124854

Código de Autenticação: 29b428fcb8





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 241/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	13 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001111.2026-66, de 10 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor ABINOAM SOARES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1845427, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 97,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 22,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 10 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 13/08/2026 15:40:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124846
Código de Autenticação: d10d44b3e9



**Ministério da Educação****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte****CAMPUS NATAL - ZONA NORTE**

PORTARIA Nº 242/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	13 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001128.2026-13, de 11 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor JEFFERSON XAVIER DO NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1637270, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 112,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 60,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 11 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 13/08/2026 15:40:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124824

Código de Autenticação: 645a50f28b



**Ministério da Educação****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte****CAMPUS NATAL - ZONA NORTE**

PORTARIA Nº 243/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	14 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001150.2026-63, de 12 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor JOSE HUMBERTO ALVES JUNIOR, Matrícula Siape nº 2026480, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 222,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 147,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 12 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 14/08/2026 10:00:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1125012

Código de Autenticação: d9f8d951a0



**Ministério da Educação****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte****CAMPUS NATAL - ZONA NORTE**

PORTARIA Nº 244/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	14 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001152.2026-52, de 13 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor NIWERTON BEZERRA DA MOTA, Matrícula Siape nº 1727357, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 119,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 67,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 13 de agosto de 2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 14/08/2026 10:00:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1124998

Código de Autenticação: 29dfb8acb3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 245/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	14 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001370.2026-41, de 07 de agosto de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelo processo seletivo PROITEC 2026, regido pelo Edital nº 14/2026-PROEN/IFRN, no âmbito do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN, a ser realizado no dia 16 de agosto de 2026.

Matrícula	Nome	Função	Atividade
1727357	Niwerton Bezerra da Mota	Coordenador	Coordenação Geral do Campus
1673898	David Emmanoel Barbosa Gomes	Subcoordenador	Supervisão
1566848	Gustavo Souto Medeiros	Fiscal	Execução
1269698	Tacyara Patrícia Felizardo de Brito	Fiscal	Execução

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 14/08/2026 13:50:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1125464

Código de Autenticação: 3a89e51ac4





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 246/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	14 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12/5/2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001330.2026-08, de 3 de agosto de 2026,

RESOLVE:

I. DAR BAIXA do patrimônio da instituição os materiais constante no Processo supracitado, cujos números de inventários são 150775 e 259648.

II. A BAIXA do material mencionado importará na quantia de R\$ 148,12 (cento e quarenta e oito reais e doze centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO

Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 14/08/2026 15:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1125691

Código de Autenticação: 3dbdbea107





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 247/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12/5/2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001446.2026-39, de 17/8/2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a comporem a Banca Examinadora de Certificação de Conhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Marketing para o período letivo de 2026.2, nas respectivas disciplinas citadas.

Disciplina	PPC	Professor Especialista	Matrícula
Empreendedorismo	2019	Vanessa Desidério	1653624
		Rafaela da Silva Bezerra	1614586
Informática Básica	2019	Cesimar Xavier de Souza Dias	2240334
		Francisco das Chagas da Silva Junior	1553893
Introdução a Finanças e à Contabilidade	2019	Vanessa Camara de Medeiros Fernandes	2055475
		Paulo de Tarso Silva Braga	1322112
Gestão da Cadeia de Suprimentos	2019	Marlene Medeiros	1941298
		Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha	1213852
Gestão de Marcas	2019	Tatiane Nunes Viana de Almeida	1990574
		Marcos Vasconcelos Correia	2059876
Gestão de Projetos	2019	Rafael Rodrigues da Silva	1941272
		Monique Fonseca Cardoso	2895668
Gestão de Vendas e Negociação	2019	Alinne Pompeu Cunha de Queiros	2140504
		Tatiane Nunes Viana de Almeida	1990574
		Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha	1213852

Marketing de Relacionamento	2019	Tatiane Nunes Viana de Almeida	1990574
Marketing de Varejo	2019	Marcos Vasconcelos Correia	2059876
		Tatiane Nunes Viana de Almeida	1990574
Marketing Digital	2019	Marcos Vasconcelos Correia	2059876
		Monique Fonseca Cardoso	2895668
Marketing Promocional	2019	Tatiane Nunes Viana de Almeida	1990574
		Marcos Vasconcelos Correia	2059876
Marketing Social e Ambiental	2019	Monique Fonseca Cardoso	2895668
		Tatiane Nunes Viana de Almeida	1990574
Metodologia de Pesquisa	2019	Rafaela da Silva Bezerra	1614586
		Rafael Rodrigues da Silva	1941272
Pesquisa e Análise de Mercado	2019	Tatiane Nunes Viana de Almeida	1990574
		Monique Fonseca Cardoso	2895668
Língua Portuguesa	2026	Magda Renata Marques Diniz	3504749
		Danielle Bezerra de Paula	1859389
Matemática	2026	Thiago Valentim Marques	1631864
		Severino Carlos Gomes	1639770
Membro da Equipe Técnico Pedagógica		Maria do Socorro Joane Dantas	2152816

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 18/08/2026 16:12:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126928
Código de Autenticação: 2b99f1e64e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 248/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União de 12/5/2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001145.2025-24, de 9/6/2025,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Prestação de Contas Anual dos Bens Móveis e Imóveis referente aos exercícios financeiros de 2024 e 2025, do Campus Natal - Zona Norte do IFRN.

Nome	Matrícula	Função
Luiz Pedro Martins de Carvalho	1879925	Presidente
Expedito Medeiros Confessor	1701560	Coordenador
Sildejanio Martins da Silva	1636953	Vice - Coordenador
Jefferson Xavier do Nascimento	1637270	Membro
Aline Fernandes de Araújo	1577725	Membro
David Emmanoel Barbosa Gomes	1673898	Membro
Júlio César Araújo de Andrade	1855723	Membro
Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	1875507	Membro
Miguel Fernandes Kolodiuk	1613740	Membro
Evertton de Castro Gomes	1731869	Membro
Neiryvan Maciel da Cruz	1792882	Membro

II. REVOGAR a Portaria nº 195/2025-DG/ZN/RE/IFRN, de 13/6/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Edmilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 18/08/2026 16:12:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1126906

Código de Autenticação: 30cc7add8b



**Ministério da Educação****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte****CAMPUS NATAL - ZONA NORTE**

PORTARIA Nº 249/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	19 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União de 12/5/2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005238.2026-13, de 14/8/2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, à servidora ALINE FERNANDES DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1577725, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 128,00 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 53,00 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 14/8/2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto

Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 19/08/2026 18:20:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127755

Código de Autenticação: dfa4d0b9c6





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 250/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	19 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União de 12/5/2026,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 21 do Regimento Interno dos *Campi* do IFRN, aprovado pela Resolução nº 17/2011-CONSUP/IFRN, de 1/7/2011; e

CONSIDERANDO

ainda o que consta no Processo nº 23058.001407.2026-31, de 12/8/2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática para Internet para o período letivo 2026.1 do *Campus* Natal Zona-Norte do IFRN.

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Priscilla Suene de Santana Nogueira Silverio	1919274	Coordenadora
Alba Sandyra Bezerra Lopes Campos	2813232	Docente
Cesimar Xavier de Souza Dias	2240334	Docente
Christielen Dias da Silva Tiburcio	1548612	Docente
Cosme Ferreira Marques Neto	1831026	Docente
Danielle Bezerra de Paula	1859389	Docente
Flavio Alexandre Nunes de Franca	1799632	Docente
Jeniffer Campos de Azevedo Varela	2107963	Docente
Josimar Jose dos Santos	1054502	Docente
Keila dos Santos Alves	1798481	Docente
Liliane de Lima Gurgel	1550030	Docente
Luiz Henrique Felicio do Nascimento	2665422	Docente
Luiz Roberto Alves dos Santos	1503948	Docente
Magda Renata Marques Diniz	3504749	Docente
Manoel Prudente de Almeida Neto	1434282	Docente

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Margarete Trigueiro de Lima	1495425	Docente
Maria Jose Marjorie Ramos da Silva	2330028	Docente
Pablo Augusto Gurgel de Sousa	3316957	Docente
Pedro Baesse Alves Pereira	1927008	Docente
Rodolfo da Silva Costa	2725353	Docente
Rodrigo da Silva Sobrinho	1067470	Docente
Rodrigo Vidal do Nascimento	1459708	Docente
Sylvester Stallone Pereira de Azevedo	2626564	Docente
Tiago de Oliveira Barreto	2232663	Docente
Vaneska Tatiana Silva Santos	2544850	Docente
Vicente Pires Lustosa Neto	1475450	Docente
Viviane Oliveira de Jesus	1475004	Docente
Wigna Eriony Aparecida de Moraes Lustosa	1935214	Docente
Zildalte Ramos de Macedo	1495245	Docente
Maria do Socorro Joane Dantas	2152816	ETEP
Ana Sophia dos Santos Olímpio	20261041110011	Discente (titular)
Joaquim Daniel da Silva Araújo	20261041110003	Discente (suplente)
Fábio Heitor Bezerra Pires	20251041110004	Discente (titular)
Anne Julie da Silva Maciel	20251041110020	Discente (suplente)
Dafne Caroline Alexandre de Lima	20241041110018	Discente (titular)
Victor Hugo Moura de Lima	20241041110011	Discente (suplente)
Andriela Gleice Pereira da Silva	20231041110026	Discente (titular)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto

Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 19/08/2026 18:29:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127989
Código de Autenticação: 290864057e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 251/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	19 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União de 12/5/2026,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001410.2026-55, de 12/8/2026,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para o qual foi designado através da Portaria nº 51/2025-DG/ZN/RE/IFRN, de 5/5/2025.

Servidor		Cargo de confiança		
Matrícula	Nome	Nível da função	Denominação	Cadeia hierárquica
1879925	Luiz Pedro Martins de Carvalho	FG.2	Coordenador de Material e Patrimônio	DIAD/ZN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Edmilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 19/08/2026 18:34:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1128032

Código de Autenticação: 0317f0f77c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 252/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	19 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12/5/2026,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.001410.2026-55, de 12/8/2026,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste Campus Natal-Zona Norte, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Campus.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	Nome	Código	Denominação	Cadeia hierárquica
1845427	Abinoam Soares da Silva	FG.2	Coordenador de Material e Patrimônio	DIAD/ZN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Edmilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 19/08/2026 18:34:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1128036

Código de Autenticação: 6353d1a530





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 253/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	23 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12/5/2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001220.2026-38, de 16/7/2026,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR** o servidor **Flávio Alexandre Nunes de Franca**, matrícula Siape nº 1799632, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, como responsável pelo acompanhamento dos estudantes durante o Festival Paralímpico dos XI Jogos Intercampi Estudantis do IFRN.
- II. REVOGAR** a Portaria nº 205/2026-DG/ZN/RE/IFRN, de 17/7/2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)
Edmilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 23/08/2026 10:08:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129889
Código de Autenticação: b2dd821528





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 254/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	24 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União de 12/5/2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001269.2026-36, de 20/8/2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor MANOEL SOARES DO COUTO NETO, Matrícula Siape nº 1672943, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 103,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 51,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 20/8/2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto

Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 24/08/2026 14:24:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1129820
Código de Autenticação: 948d7df7cc





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 255/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	25 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União de 12/5/2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001518.2026-48, de 25/8/2025,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, sob a presidência da primeira, os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Local do *Campus* Natal - Zona Norte responsável pela sistematização e articulação das contribuições para o processo de revisão da Organização Didática do IFRN.

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Função
1213852	Fabírcia Abrantes Figueiredo da Rocha	Presidente
2813232	Alba Sandyra Bezerra Lopes Campos	Membros
1990574	Tatiane Nunes Viana de Almeida	
1639770	Severino Carlos Gomes	
1281383	Daniel Guerra Vale da Fonseca	
1941298	Marlene Medeiros	
1919274	Priscilla Suene de Santana Nogueira Silverio	
2895668	Monique Fonseca Cardoso	
1932513	Álvaro Medeiros Avelino	
2026480	Jose Humberto Alves Junior	
1727357	Niwerton Bezerra da Mota	
1673496	Sergio Roberto Dantas	
1137848	Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira	
1212232	Maria do Socorro Joane Dantas	
1829355	Arthur Salgado de Medeiros	
1507543	Varelho Gomes dos Santos	
1935214	Wigna Eriony Aparecida de Moraes Lustosa	
2141494	Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	

II. DEFINIR, como prazo final para a conclusão das atividades da Comissão, o dia 23/12/2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto

Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/ZN, em 25/08/2026 16:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131359

Código de Autenticação: b4c4883077





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 256/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12/5/2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001519.2026-92, de 25/8/2026,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 26/8/2026, o segundo período de férias relativas ao exercício 2026, compreendido entre os dias 24/8 a 4/9/2026 (12 dias), do servidor **João Luiz Freitas da Silva**, matrícula Siape nº 1961900, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o período remanescente ser gozado a partir de 13/10/2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto

Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN

Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 26/08/2026 10:38:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131736

Código de Autenticação: 6280e8464c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 257/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12/5/2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001501.2026-91, de 21/8/2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1/8/2024 a 31/7/2026, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31/12/2012, e na Lei nº 15.141/2025, de 2/6/2025, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Classe/nível antes da Lei nº 15.141/25	Classe/nível atual conforme Lei nº 15.141/25	Classe/nível futuro	Vigência
1495245	Zildalte Ramos de Macedo	D IV-2	C-2	C-3	1/8/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Edmilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 26/08/2026 10:39:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131074

Código de Autenticação: bcf98d51e0





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 258/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12/5/2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001300.2026-93, de 28/7/2026,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, durante o período de 12 a 14/8/2026, à servidora **Ana Cleia Targino dos Santos**, matrícula Siape nº 1167924, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, para participar da atividade denominada "Curso Completo e Prático de Retenção na Fonte de Tributos na Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal e do Distrito Federal, E-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb. (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS/ICMS) (IVA-DUAL) IBS/CBS", a ser desenvolvido de forma online.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto

Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 26/08/2026 10:39:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131036

Código de Autenticação: 49bd343262





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 259/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União de 12/5/2026,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 21 do Regimento Interno dos *Campi* do IFRN, aprovado pela Resolução nº 17/2011-CONSUP/IFRN, de 1º de julho de 2011; e

CONSIDERANDO

ainda o que consta no Processo nº 23058.001499.2026-50, de 21/8/2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Informática para o período letivo de 2026.2 do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ATUAÇÃO	
			2026.1	2026.2
Alba Sandyra Bezerra Lopes Campos	2813232	Coordenadora	x	
Álvaro Medeiros Avelino	1932513	Docente	x	
Cleverton Hentz Antunes	1769081	Docente	x	x
Edmilson Barbalho Campos Neto	1835439	Docente	x	x
Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha	1213852	Docente	x	
Francisco das Chagas da Silva Junior	1553893	Docente	x	x
Liliane de Lima Gurgel	1550030	Docente		x
Liviane Catarine Almeida Melo	1722654	Docente	x	
Louize Gabriela Silva de Souza	1210939	Docente	x	x
Margarete Trigueiro de Lima	1495425	Docente	x	
Miguel Fernandes Kolodiuk	1613740	Docente		x
Pablo Augusto Gurgel de Sousa	3316957	Docente		x
Priscilla Suene de Santana Nogueira Silverio	1919274	Docente	x	x
Rodrigo Vidal do Nascimento	1459708	Docente	x	x

Sandra Cristinne Xavier da Câmara	1646298	Docente	x	x
Severino Carlos Gomes	1639770	Discente	x	x
Thiago Valentim Marques	1631864	Docente	x	
Thulho Cezar Santos de Siqueira	1814346	Docente		x
Vicente Pires Lustosa Neto	1475450	Docente	x	
Samara Yonteí de Paiva	1894441	Equipe Técnico-Pedagógica	x	x
Jaqueline Honorio Cassiano	20231044110006	Discente	x	x
Rafaela Margerie Mascarenhas Soares Cruz	20231044110002	Discente (suplente)	x	x
Rutemberg De Siqueira Costa Filho	20241044110002	Discente	x	x
Matheus Vitorino Gomes	20241044110028	Discente (suplente)	x	x
Lucas Gabriel Ribeiro Borges	20251044110025	Discente	x	x
Daniel Jairo da Silva Tavares	20251044110030	Discente (Suplente)	x	x
Gabriel Bitencourt Borges dos Santos	20261044110002	Discente	x	x
Andre Luiz Gomes Batista	20261044110035	Discente (suplente)	x	x

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto

Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN , em 26/08/2026 10:40:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130768
Código de Autenticação: 2c480aaa33





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 260/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12/5/2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo eletrônico nº 23058.001498.2026-13, de 21/8/2026,

RESOLVE:

I. ATUALIZAR a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Informática do *Campus* Natal - Zona Norte deste IFRN, a partir da data de emissão desta Portaria.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alba Sandyra Bezerra Lopes Campos	2813232	Coordenadora
Francisco das Chagas da Silva Junior	1553893	Docente
Louize Gabriela Silva de Souza	1210939	Docente
Priscilla Suene de Santana Nogueira Silverio	1919274	Docente
Severino Carlos Gomes	1639770	Docente

II. REVOGAR a Portaria nº 177/2026-DG/ZN/RE/IFRN, de 14/6/2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)
Edmilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 26/08/2026 10:41:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130723

Código de Autenticação: f47caa7f5e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 261/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12/5/2026, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.001467.2026-54, de 20/8/2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a comporem a Banca Examinadora de Certificação de Conhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Marketing para atendimento ao Processo nº 23058.001467.2026-54, nas respectivas disciplinas citadas.

Disciplina	PPC	Professor Especialista	Matrícula
Matemática Financeira	2026	Paulo de Tarso Silva Braga	1322112
		Vanessa Camara de Medeiros Fernandes	2055475
Filosofia, Ciência e Tecnologia	2026	Rodrigo Vidal do Nascimento	1459708
		Luiz Roberto Alves dos Santos	1503948
Inglês Instrumental	2026	Christielen Dias da Silva Tiburcio	1548612
		Margarete Trigueiro de Lima	1495425
Membro da Equipe Técnico Pedagógica		Maria do Socorro Joane Dantas	2152816

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)
Edmilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 26/08/2026 10:42:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130708

Código de Autenticação: 2057aa1f77





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 262/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União de 12/5/2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000997.2026-85, de 9/6/2026,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro temporário desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Mayara Cristina Mendes Maia	3550390	Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria Acadêmica (DIAC/ZN)	6/8/2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)
Edmsilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 26/08/2026 10:43:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130702

Código de Autenticação: 4b17c868d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 263/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União de 12/5/2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000708.2026-48, de 23/4/2026,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro temporário desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Heitor Mariano de Aquino Camara	1426990	Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria Acadêmica (DIAC/ZN)	10/7/2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)
Edmsilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 26/08/2026 10:44:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130699

Código de Autenticação: 3ddb20c20d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 264/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União de 12/5/2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000996.2026-31, de 9/6/2026,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro temporário desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Eduardo Luciano de Lucena	3550058	Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria Acadêmica (DIAC/ZN)	6/8/2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)
Edmsilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 26/08/2026 10:44:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130696

Código de Autenticação: b8fed0ebed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 265/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União de 12/5/2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000995.2026-96, de 9/6/2026,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro temporário desta Instituição, lotado neste Campus Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Daniyel Ferreira de Medeiros	1923671	Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria Acadêmica (DIAC/ZN)	5/8/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Edmsilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 26/08/2026 10:45:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130684

Código de Autenticação: 94bfbd53a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 266/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União de 12/5/2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001476.2026-45, de 20/8/2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 6/8/2026, os servidores **Niwerton Bezerra da Mota**, matrícula Siape nº 1727357, e **Júlio César Araújo de Andrade**, matrícula Siape nº 1855723, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Natal - Zona Norte, para exercerem, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, a fiscalização do contrato abaixo especificado enquanto durar a vigência e suas prorrogações ou até haver substituição dos fiscais.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
192/2026	GABRIELA GONCALVES PARABONI VAZ LTDA	30.926.988/0001-85	6/8/2026 a 6/2/2027

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)
Edmilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 26/08/2026 10:45:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130509

Código de Autenticação: c3bdc3feac





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 267/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	26 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS NATAL - ZONA NORTE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Comissão responsável pela atualização do Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC), do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, conforme a seguir:

Servidor	Matrícula	Função
Tatiane Nunes Viana de Almeida	1990574	Coordenador
Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha	1213852	Membro
Monique Fonseca Cardoso	2895668	
Paulo de Tarso Silva Braga	1322112	
Rafael Rodrigues da Silva	1941272	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 26/08/2026 15:46:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132197

Código de Autenticação: 700134ba33





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 268/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	27 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12/5/2026,

CONSIDERANDO

o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 6/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23058.000863.2026-64, de 16/5/2026,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR, com efeitos a partir de 28/8/2026, o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* da servidora **Vaneska Tatiana Silva Santos**, matrícula SIAPE nº 2544850, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, para que a referida servidora possa cursar o Doutorado em Geografia, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

II. ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 28/2/2030.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto

Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN

Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 27/08/2026 10:05:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1132548

Código de Autenticação: 5555a9d32c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 269/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	28 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União de 12/5/2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000862.2026-10, de 15/5/2026,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro temporário desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Lucas Fernandes Mooneyhan Silva	3552860	Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria Acadêmica (DIAC/ZN)	24/8/2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)
Edmsilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 28/08/2026 10:56:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133185

Código de Autenticação: f07115a59c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 270/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	28 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União de 12/5/2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000327.2026-69, de 26/2/2026,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro temporário desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Allan Robson Silva Venceslau	2890523	Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria Acadêmica (DIAC/ZN)	5/8/2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)
Edmsilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 28/08/2026 10:58:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133184

Código de Autenticação: cf89a60f40





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 271/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	28 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12/5/2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001184.2026-11, de 10/7/2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 31/8/2025 a 30/8/2026, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Nutricionista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, de 12/1/2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13/1/2005, alterada pela Lei 11.784/2008 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, de 31/12/2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31/12/2024, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome da Servidora	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual conforme Lei nº 15.141/2025	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1787095	Rosa Sá de Oliveira Neta	E	14	15	31/8/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Edmilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 28/08/2026 11:46:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133183

Código de Autenticação: 6083344a92





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 272/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	28 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União de 12/5/2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.005480.2026-97, de 25/8/2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível VI, ao servidor EVANILSON FRANCISCO DE MOURA, Matrícula Siape nº 2078791, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 117,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 75% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 42,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 25/8/2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto

Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 28/08/2026 11:46:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133182

Código de Autenticação: a83023b95e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 273/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	28 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12/5/2026, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.001511.2026-26, de 24/8/2026,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado neste Campus Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Paulo Ricardo de Oliveira	1880004	Auxiliar em Administração	Coordenação de Compras (COCOMP/ZN)	10/9/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Edmilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
▪ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 28/08/2026 11:46:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133175
Código de Autenticação: 1791cf555f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 274/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	28 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União de 12/5/2026,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela organização e execução das atividades relativas à comemoração dos 20 anos do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)
1507543	Varélio Gomes dos Santos
1856450	Andrea Karla Lima Duarte de Carvalho
1213852	Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha
1945148	Lanúzia Tércia Freire de Sá
1434282	Manoel Prudente de Almeida Neto
1941298	Marlene Medeiros
1792882	Neiryvan Maciel da Cruz
1814346	Thulho Cezar Santos de Siqueira

II. DEFINIR, como prazo final para a conclusão das atividades da Comissão, o dia 18/09/2027.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)
Edmilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 28/08/2026 11:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133169

Código de Autenticação: 40b396c52e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 275/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	30 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12/5/2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001244.2026-97, de 20/7/2026,

RESOLVE:

REPROGRAMAR o período de férias da servidora **Priscilla Suene de Santana Nogueira Silvério**, matrícula Siape nº 1919274, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, compreendido entre os dias 19/2 a 1/3/2026, devendo o período equivalente ser gozado a partir de 4/1/2027.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)
Edmilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 30/08/2026 09:02:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133172

Código de Autenticação: cac2db75db





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 276/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	30 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União de 12/5/2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001037.2026-32, de 15/6/2026,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 15/6/2026, a incorporação de Retribuição por Titulação, equivalente ao título de Doutora, à servidora **Danielle Bezerra de Paula**, matrícula Siape nº 1859389, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, tendo em vista a conclusão do Doutorado em Estudos da Linguagem, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 30/08/2026 09:02:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133513

Código de Autenticação: aed2d0560e





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 277/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	30 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União de 12/5/2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001353.2026-50, de 26/8/2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, à servidora MARIA DO SOCORRO JOANE DANTAS, matrícula Siape nº 2152816, ocupante do cargo de Pedagoga - Área, Nível de Classificação E, com a pontuação total reconhecida de 69,50 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 17,50 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 26/8/2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto

Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 30/08/2026 09:02:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133529
Código de Autenticação: 5cc9e53353



**Ministério da Educação****Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte****CAMPUS NATAL - ZONA NORTE**

PORTARIA Nº 278/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União de 12/5/2026,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23517.001402.2026-54, de 31/8/2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, a decisão fundamentada da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFRN (CRSC-PCCTAE/IFRN), que deferiu o requerimento do(a) servidor(a) e atestou a titularidade de saberes e competências diferenciados correspondentes ao nível pleiteado, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 13, inciso IV, da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN,

R E S O L V E:

CONCEDER O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-PCCTAE), Nível V, ao servidor GUSTAVO SOUTO MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1566848, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, com a pontuação total reconhecida de 239 pontos, observadas as seguintes disposições:

I - A concessão assegura ao servidor a percepção do Incentivo à Qualificação correspondente a 52% do vencimento básico, na forma do art. 5º, § 1º do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-C, § 2º da lei nº 11.091, de 2005, em substituição a eventual percentual de Incentivo à Qualificação anteriormente percebido, observada a vedação de acumulação de percentuais prevista no art. 12-A, § 3º, da mesma Lei.

II - Fica registrado, para aproveitamento em requerimento posterior de concessão de nível subsequente, o saldo de 187 pontos não utilizados nesta concessão, na forma do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 13.048, de 2026, e do art. 12-F, parágrafo único, da Lei nº 11.091, de 2005, registrado no banco de pontos do(a) servidor(a) no módulo SUAP-RSC, na forma dos arts. 6º e 27 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

III - Os efeitos financeiros do Incentivo à Qualificação decorrentes desta concessão incidem a contar de 31/8/2026, conforme o art. 10 do Decreto nº 13.048, de 2026, o art. 12-H da Lei nº 11.091, de 2005, e o art. 24 da Resolução nº 90/2026-CONSUP/IFRN.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto

Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 31/08/2026 16:07:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134455

Código de Autenticação: 482f036986





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 279/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União de 12/5/2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001490.2026-49, de 20/8/2026,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 20/8/2026, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 25% ao vencimento do servidor **David Emmanoel Barbosa Gomes**, matrícula Siape nº 1673898, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, de acordo com os artigos 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12/1/2005; com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31/12/2024; com o Decreto nº 5.824, de 29/6/2006; com a Resolução 05/2020-CONSUP do IFRN e com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22/9/2008, publicada no Diário Oficial da União em 23/9/2008 e nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2012, tendo em vista a apresentação de documento definitivo probatório da titulação da Licenciatura em Informática, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto

Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 31/08/2026 16:07:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134271

Código de Autenticação: 7b330eda2c





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 280/2026 - DG/ZN/RE/IFRN	
	31 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União de 12/5/2026, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001334.2026-88, de 3/8/2026,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 3/8/2026, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 30% ao vencimento da servidora **Larissa Jordana Alcantara de Queiroz Macedo**, matrícula Siape nº 1901864, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, de acordo com os artigos 11 e 12-A da Lei nº 11.091, de 12/1/2005; com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 31/12/2024; com o Decreto nº 5.824, de 29/6/2006; com a Resolução 05/2020-CONSUP do IFRN e com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22/9/2008, publicada no Diário Oficial da União em 23/9/2008 e nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2012, tendo em vista a apresentação de documento definitivo probatório da titulação da Especialização em Gestão Pública, ofertado pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto

Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

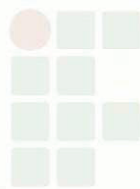
- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 31/08/2026 16:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134255

Código de Autenticação: 6e1f770c03





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS

**Usuário logado:**

Andrea Karla Lima Duarte de Carvalho

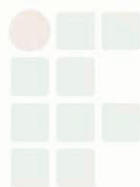
Órgão:

ZN - Campus Natal-Zona Norte

CAMPUS NATAL-ZONA NORTE (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/08/2026 A 31/08/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001060/26	LANUZIA TERCIA FREIRE DE SA	ZN	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/08/2026	21/08/2026	Natal (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							21/08/2026	21/08/2026	Caicó (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
001159/26	THULHO CEZAR SANTOS DE SIQUEIRA	ZN	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	18/08/2026	22/08/2026	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	1.700,00	1.560,78	3.260,78
							22/08/2026	22/08/2026	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	1.489,58	1.702,08
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.912,50	3.050,36	4.962,86
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.841,14
001275/26	SAMARA YONTEI DE PAIVA CID DE OLIVEIRA	ZN	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	26/08/2026	28/08/2026	Natal (RN)	Santa Cruz (RN)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							28/08/2026	28/08/2026	Santa Cruz (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
001606/26	EVERTON DE CASTRO GOMES	ZN	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	18/08/2026	21/08/2026	Natal (RN)	Campinas (SP)	Aéreo	3,0	1.005,00	2.098,59	3.103,59
							21/08/2026	21/08/2026	Campinas (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	167,50	1.645,30	1.812,80
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	3.743,89	4.916,39
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.794,67
Sub-Total Geral												13,0	4.760,00	6.794,25	11.554,25
Total (R\$)														10.985,73	



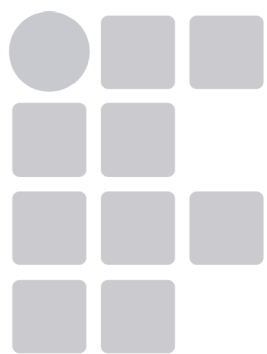
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTO DOS SERVIDORES

AFASTAMENTO DE SERVIDORES
Campus Natal-Zona Norte

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO
Ana Cleia Targino dos Santos (1167924)	1167924	12/08/2026	28/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Sonayle Abgail Nascimento Silva (2077786)	2077786	12/08/2026	14/08/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Abinoam Soares da Silva (1845427)	1845427	29/08/2026	04/09/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Alexandre Pereira Peixoto (1457023)	1457023	20/07/2026	08/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Alinne Pompeu Cunha de Queiros (2140504)	2140504	10/08/2026	10/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Vaneska Tatiana Silva Santos (2544850)	2544850	25/08/2026	27/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ana Cleia Targino dos Santos (1167924)	1167924	03/08/2026	05/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira (1894441)	1894441	27/07/2026	25/08/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Erika Nogueira Martins de Albuquerque (2143879)	2143879	24/07/2026	21/09/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro (1875507)	1875507	11/08/2026	12/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Wigna Eriony Aparecida de Moraes Lustosa (1935214)	1935214	06/08/2026	20/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Liviane Catarine Almeida Melo (1722654)	1722654	06/08/2026	31/03/2030	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Luiz Henrique Felicio do Nascimento (2665422)	2665422	23/08/2026	04/09/2026	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Vaneska Tatiana Silva Santos (2544850)	2544850	28/08/2026	28/02/2030	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Ligyanne Karla de Alencar (1934077)	1934077	06/08/2026	06/04/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz (1876592)	1876592	22/07/2026	18/11/2026	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Andre Luiz Ferreira de Oliveira (3584478)	3584478	18/11/2022	-	0383 - REQUISICAO
Jullyana Marion Medeiros de Oliveira (2141494)	2141494	21/08/2026	21/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Jullyana Marion Medeiros de Oliveira (2141494)	2141494	03/08/2026	07/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Vicente Pires Lustosa Neto (1475450)	1475450	21/08/2026	27/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Angelica de Lima Martins Souto (1871787)	1871787	12/07/2026	25/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Maria Jose Marjorie Ramos da Silva (2330028)	2330028	25/08/2026	25/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Thulho Cezar Santos de Siqueira (1814346)	1814346	18/08/2026	22/08/2026	0393 - Ação de desenvolvimento em serviço - Dia
Tatiane Nunes Viana de Almeida (1990574)	1990574	26/08/2026	28/08/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Denise Cristina Momo (1765786)	1765786	15/08/2024	28/02/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Paulo Roberto Pimentel Duavy (2170842)	2170842	09/09/2024	22/02/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Augusto Santana Veras de Medeiros (1965403)	1965403	09/09/2024	29/02/2028	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Marine Mateus Lima da Costa (2103856)	2103856	14/07/2025	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
Larissa Jordana Alcantara de Queiroz Macedo (1901864)	1901864	04/01/2021	-	0057 - EXER. EXTER. PAR. 6 E 7 , ART. 93, LEI 8.112/1990 - EST
Zildalte Ramos de Macedo (1495245)	1495245	08/06/2026	05/08/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST

Andre Luiz Ferreira de Oliveira (3584478)	3584478	18/11/2022	-	0057 - EXER. EXTER. PAR. 6 E 7 , ART. 93, LEI 8.112/1990 - EST
---	---------	------------	---	--



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br